

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 21/2025

Sumário: Citando Fernando Oliveira Batalha, efetivo do Comando das Unidades Especiais, da Polícia Nacional, ausente na parte incerta, para apresentar a sua defesa por escrito.

Nos termos do n.º 1 do artigo 63º, do decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, fica citado o Sr. Fernando Oliveira Batalha, casado, nascido aos dezanove de abril, de mil novecentos e sessenta e nove, filho de Francisco Batalha e de Ermelinda de Oliveira, efetivo do Comando das Unidades Especiais, da Policia Nacional, ausente na parte incerta, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar N.º 25UESDIS0006, por abandono de lugar, mandado instaurar contra si, por despacho de Sua Excelência, Sr. José Corsino Semedo, Subintendente da PN e Comandante das Unidades Especiais, datado do dia 15 (quinze) de dezembro de dois mil e vinte cinco, podendo por si ou por intermédio do seu advogado constituído, consultar o processo, junto do Comando das Unidades Especiais, situado no plateau, nas horas normais do funcionamento da Administração Pública.

Praia, aos 29 de dezembro de 2025. — O instrutor, *Daniel Lopes Varela*, Subcomissário da PN.